

desse publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 12 de Outubro de 1972.

- Publicado e Registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia em 12 de Outubro de 1972.

- Publicado para afixação no lugar público de costumes na data supra:

a) Milton Pereira

a) Gabriele Gagliardi

PREFEITO MUNICIPAL

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 818

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompéia,
Estado S. Paulo, usando de suas atribuições legais:-

DECRETA:-

ARTIGO 1º: - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um
crédito no valor de CR\$ 6.000,00 (Seis mil CRUZEIROS), e destinado a su-
plementar a seguinte verba do Orçamento vigente:-

Serviços Urbanos - Diversos

BAIXOSS - Obras Públicas

01 - Execução de Demolições e outras	CR\$ 6.000,00
Total	CR\$ 6.000,00

ARTIGO 2º: O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação total e parcial da seguinte
verba:-

Serviços de Finanças - Diversos

BAIXOSS - Subvenção Social

01 - Auxílio ao Conselho Municipal de Assisten-

cia Social

CR\$ 6.000,00

Total

CR\$ 6.000,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em CONTRÁRIO.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 13 de Outubro de 1972

a) Milton Pereira

Prefeito Municipal

- Publicado e Registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 13 de Outubro de 1972.

- Publicado para fixação no lugar público de costume na data supra.
a) Gabriele Gagliardi

DIRETOR Administrativo.

DECRETO N° 319

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia,

Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:-

DECRETA

ARTIGO 1º. Fica aberto na Diretoria da Fazenda um crédito no valor de C.R. 1.000,00 (Um Mil Cruzados) e destinado a complementar a seguinte verba do ORÇAMENTO VIGENTE

Serviços de Saúde - Diversos

Serviços de Terceiros

01-Serviços de Terceiros em GERAL C.R. 1.000,00

Total

C.R. 1.000,00

ARTIGO 2º. O valor do presente crédito será cobrado com o recurso proveniente do anulação total e parcial da seguinte verba:-

Administração Financeira - Diversos

Subvenções Sociais

01-Auxílio ao Conselho Municipal de Assistência Social C.R. 1.000,00

Total

C.R. 1.000,00

ARTIGO 3º. Este DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA